

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

038/2014

O Vereador LEANDRO MESQUITA MAGOGA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Requer à Mesa, ouvido o colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Senhor **RONALDO SALVINI, DD. Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul**, solicitando informar o quanto segue:

- Qual a viabilidade dos servidores municipais que recebem do Fundo de Previdência em receber o 13º salário parcelado, como ocorre com os servidores ativos?

JUSTIFICATIVA:

Como bem sabe o 13º salário é pago em uma única parcela aos servidores aposentados, no entanto estes tem reivindicado que tal benefício seja pago parcelado, em junho e dezembro como é feito com os funcionários públicos ativos. Sendo assim, esta edilidade vem respeitosamente solicitar referida informação a fim de esclarecer as duvidas dos interessados. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de maio de 2014.

LEANDRO MESQUITA MAGOGA
Vereador do PSD

Ronald Eugênio Lima
2º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Evandro F. Mara
-VEREADOR - PPS-

Wagner A. Pereira Lopes
-VAGUINHO LOPES -
-VEREADOR - PMDB -

Wagner Ap. Hernandez
-VAGUINHO DA SAÚDE -
-VEREADOR - PMDB -

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

13 MAI 2014

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

